COMUNICADO Nº 11/2015 –

DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS EX-ALUNOS DO COLÉGIO LITORAL SUL- COLISUL

PENDÊNCIAS

Essa Comissão comunica nova lista de ex-alunos COM PENDÊNCIAS passíveis de regularização de vida escolar de acordo com o item b.4.2. da Resolução SE 24/2015.

Procedimentos:

1. O interessado, cujo RG encontra-se a lista abaixo, poderá ter sua Vida Escolar Regularizada mediante a apresentação do(s) documento(s) pendente(s) e preenchimento de ficha disponibilizada pela Comissão. Para tato, deverá se apresentar na Diretoria de Ensino, nos **plantões dos membros da Comissão**:

PLANTÃO:

Cília - terça à tarde
Tânia - quarta de manhã
Todos os membros – quinta de manhã e à tarde
Evelyn e Cláudia - sexta de manhã
Jorge e Magali – sexta à tarde

Local: Diretoria de Ensino
Rua: João Ramalho, 378 - Centro – São Vicente
Telefones: 3569-1805/ 3569-1815

2. Observação: X = Possui / D = Deve (pendência)

Número do RG	Cópia do RG	Cópia Certidão de Nascimento ou de casamento	Histórico do Ensino Médio	Visto Confere, Lauda ou Gdae do EM	Comprovante de Estágio
11.130.467-2	X	X	X	D	D
30.931.645-5	X	X	X	D	X
6.718.615-4	X	X	D	D	X
14.023.861-X	X	X	D	D	D
6.919.477	D	X	D	D	D
47.819.039-6	X	X	D	D	X
32.965.798-7	X	X	D	D	X
2.600.509-X	X	X	X	D	D
408.612 MS	X	X	X	D	D
22.948.155-3	X	X	X	D	X
44.657.090-4	X	X	X	D	D
44.572.301-4	X	D	X	D	D
42.227.562-1	X	X	X	D	D
16.401.240-0	X	X	D	D	D

29.917.820-1	X	D	D	D	D
26.403.271	D	D	X	D	X
9.941.298-6	X	X	X	D	D
32.334.537-2	X	X	X	D	D
24.515.524-7	X	X	D	D	D
11.155.307-6	X	X	X	X	D
M -4.689.982	X	X	X	D	D
1.373.145	X	X	X	D	X
3.891.371	X	X	D	D	X
25.788.870-6	X	X	X	D	X
5.903.621-7	X	X	X	D	D
9.817.807	X	X	X	D	D
27.338.888-5	X	X	X	D	X
5964182 SC	X	X	X	D	D
32.083.408-6	X	D	X	D	D
32.418.791-9	X	X	X	D	X
29.312.643-4	X	X	X	D	X
33.398.936-3	X	X	D	D	X
17.266.943-2	X	D	X	X	D
6.626.795	X	D	D	D	D
17.173.761-1	X	X	X	D	X
30.286.700	D	X	X	D	D
27.056.169-8	X	X	X	D	D
25.875.229-4	X	D	D	D	D
7.519.548	D	X	D	D	D
15.367.964-5	X	D	D	D	D
32.972.249-9	X	X	X	D	D
29.362893-2	X	X	X	D	X
38.075.159-8	X	D	D	D	X
15.250.722-X	X	X	D	D	X
39.134.640-4	X	D	X	X	D
34.521.011-6	X	D	X	X	D
29.347.219-1	X	X	X	X	D
9.991.379-3	X	X	D	D	D
38.585.844-4	X	X	X	D	D
17.097.607-5	X	X	X	D	X
9.686.508-8	X	X	D	D	X

9.987.971-2	X	X	D	D	D
33.089.797-X	X	X	X	D	D
25.848.547-4	X	X	D	D	D
5.632.678	X	D	D	D	D
21.575.113-9	X	X	D	D	X
25.049.888-1	X	X	D	D	X
21.865.573-3	X	X	X	D	X
34.678.120-6	D	D	D	D	D
1.453.429 MT	X	X	X	D	D
44.969.162-7	X	X	D	D	D
25.522.552-0	X	D	D	D	D
20.124.417-2	D	X	X	X	D
19.904.476-4	X	X	D	D	X
40.106.516-9	X	X	D	D	D
24.381.677	D	D	D	D	D
32.483.343-X	X	X	X	D	D
18.964.486-2	X	X	X	D	X
18.010.475-5	X	X	D	D	D
33.279.044-7	X	X	D	D	D
24.909.595-6	X	X	X	X	D
3.004.092	X	X	D	D	D
17.272.542-2	X	X	X	X	D
33.950.675-1	X	X	D	D	D
30.472.714-3	X	X	X	D	D
45.488.536-2	X	X	X	D	D
MG10528253	D	X	D	D	D
37.338.702-7	X	X	X	D	D
19.689.763	D	X	X	D	D
MG8.460.551	X	X	D	D	D
25.875.084-4	D	X	X	D	D
10.527.797-6	X	X	D	D	X
47.819.039-6	X	X	D	D	X
39.017.821-4	X	X	X	D	D
35.199.237-6	X	X	X	D	D
29.992.279-0	X	X	X	D	X
34.001.224-9	X	X	X	D	X
Y252.609-2(RNE)	X	X	D	D	D

22.644.301-2	X	D	D	D	D
10.678.267-8	X	X	X	D	X
22.634.268-2	X	X	X	D	D
19.142.417-1	X	X	X	D	X

Essa Comissão se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Vicente, 03 de novembro de 2015